Copia. L. 446. fls 25. Major Carlos Theodoro Gomes Guimarães - Tabellião do 2º officio. Rua do Rosario Nº 64 - Rio de Janeiro - Escriptura de venda do predio e dominio util sobre o terreno da rua da America Nº 152 que á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil faz Dona Maria José Ribeiro da Silva, menor pubere, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimto de N. S. Jesus Christo de 1905 aos sete dias do mez d Agosto na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgante vendedora Dona Maria José Ribeiro da Silva, menor pubere acompanhada de seu tutor Bento Manoel de Carvalho, devidamente autorisada pelo alvará judicial que adeante vae transcripto, proprietario, domiciliado nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora foi dito o seguinte: que é legitima senhora e possuidora do predio numero cento e cincoenta e dois, antigo Nº 140 e antes Nº 45, da rua da America, na freguezia de Sant'Anna desta cidade e do dominio util sobre o respectivo terreno; que houve este predio e o dito dominio util em pagamento de sua legitima paterna por fallecimento de seu pae José Ribeiro da Silva, conforme partilha julgada por sentença pelo accordam de 31 de Janeiro de 1900. do Conselho do Tribunal Civil e Criminal; que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura item

3210

conforme a mesma planta, os seguintes limites: pela frente a rua da America, pelo lado esquerdo o predio Nº 150 de propriedade de D. Anna Maria Marques de Jesus, em contracto para ser adquirido pelos fundos com a estalagem Nº 148 da rua da America de propriedade da mesma D. Anna Maria Marques de Jesus e pelo lado direito o predio Nº 154 da rua da America de propriedade de D. Elidia Caranta de Souza; que os referidos predios e dominio util sobre o respectivo terreno acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional a não ser o fôro que pelo terreno é pago á Prefeitura do Districto Federal que concedeu a necessaria licença para a presente transferencia, depois de pago o laudemio devido, como se vê do documento adeante transcripto; que pelo presente instrumento vende á outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, os ditos predios e dominio util sobre o respectivo terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de quatorze contos de reis, que, por intermedio do corretor de Fundos Publicos, Julio da Costa Pereira, receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thezouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação do preço desta venda o recibo que d'aquella quantia passar na dita repartição aquelle corrector, na forma do mencionado alvará judicial, pelo que este corrector, presente a este acto e conhecido pelo proprio por mim Tabº e das testemunhas abaixo mencionadas, tambem assigna esta escriptura; que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos predio e dominio util sobre o respectivo terreno á outorgada Fazenda Federal dos E. U. do Brazil

3/11

que fica immittida na posse em que já está em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a paz e salvo de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á auctoria. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta, auctorisado por despacho do Exmo. Snr. Ministro da Fazenda de 4 de Julho ultimo, exarado no processo iniciado pelo Aviso N. 1360 de 16 de Maio de 1904, do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto. E me apresentaram os documentos dos theores seguintes:- "Alvará de autorisação. O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, Juiz de Direito da 1ª Vara de Orphãos e ausentes do Rio de Janeiro - Pelo presente alvará por mim assignado e subscripto pelo Escr. respectivo auctorio a menor Maria José, filha do finado José Ribeiro da Silva, assistida por seu tutor Bento Manoel de Carvalho, a assignar a escriptura de desapropriação do predio Nº 152 da rua da America já auctorisado por alvará expedido em onze de Abril do anno findo pelo Juiz da 5ª Pretoria, devendo ser o preço da desapropriação recebida pelo Corrector Julio da Costa Pereira que o converterá em apolices da Divida Publica, na forma constante do alvará rejerido. E para o Juiz auctorisado procederá como necessario fôr para o cumprimento do presente alvará, de que se prestará contas em tempo opportuno. Lavrado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, cartorio do segundo officio da 1ª vara de Orphãos em 31 de Julho de 1905. E eu Camões dos Santos Lima Thompson, Escrv. o subscrevi. Zacharias do Rego Monteiro. - Estavam collladas e devidamente inutilisadas tres estampilhas federaes no valor de 4$400 rs.)" - "Nº 2204 - Directoria

3/2

Geral do Patrimonio - Alvará - O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que a menor Maria representada por seu tutor Bento Manoel de Carvalho, requereu licença p.o pagar laudemio sobre a quantia de quatorze contos de reis preço por quanto vende ao Governo Federal para a Estrada de Ferro Central do Brasil o predio N.o 152 da rua da America construido em terreno foreiro a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas como consta dos conhecimentos abaixo declarados é concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a requerer o titulo de aforamento no prazo de 30 dias a contar desta data. N.o 4184. Laudemio 350$000. Alvará 30$000. Imposto de expediente 4$000 - Reis 384$000 - E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal, 1.a Secção, em 14 de Junho de 1905. O Official Manoel José da Costa Velho Jr. Pelo Chefe de Secção. Jm. José de Barros Jr. O Director - Dr. João Pereira Lopes. Estavam colladas e devidamente inutilisadas cinco estampilhas federaes no valor total de quatro mil e quatrocentos reis. De certidão - assignada pelo Sub-Director Eulalio F. de Souza em 28 de Abril do corr.te anno verifica-se que o predio está quite do consumo d'agua até 1904. Pelo termo de quotação sob N.o 1549 verifica-se que o predio está egualmente quite de imposto predial até o presente. Não paga imposto de transmissão de propriedade e sim sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita ao Estado. Paga de sello quinze mil e quatrocentos reis. E de como assim o disseram, do que dou fé, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li e ás testemunhas, acceitaram e assignam com as testemunhas José Mario d'Ascenção e Henrique Antão de Oliveira e Souza moradores nesta cidade, perante mim Carlos

Theodoro Gomes Guimarães Tabellião do 2º Officio que a escrevi e assigno - Carlos Theodoro Gomes Guimarães - Rio de Janeiro, 7 de Agosto de 1905 - Maria José Ribeiro da Silva - Carlos Augusto Naylor - Bento Manoel de Carvalho - Julio da Costa Pereira, corrector - José Mario d'Ascenção - Henrique Antão de Oliveira Souza. Estão devidamente inutilisadas estampilhas no valor de 15.400rs - Trasladada hoje. Eu, Carlos Theodoro Gomes Guimarães Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Em test.ª da verd.ª (Estava o signal publico do Tabellião e assignado - Carlos Theodoro Gomes Guimarães ——
Confere com o original, Commissão do Cadastro, em 2 de Julho de 1923. J. Walbemar Rocha Lobo, escrip.ro do cart.º 3.º C. Fiscal Accr.do
José Leite Soares Jun.r - 3º escrip.º do Tab.º N.l
Registrada no Livro 3 G, pagina 25, n.º 32.674.